



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 03 ao PLCE 020-21 - PROC. 0895-21

I - Fica excluído o artigo 1º do PLCE 020/21, renumerando-se os demais.

Justificativa

Da tribuna.

Ver. Idenir Cecchim

Ver^a Lourdes Sprenger (líder da Bancada do MDB)



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 13/04/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora Lourdes Sprenger**, em 13/04/2022, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0368631** e o código CRC **6A4656B3**.



Referência: Processo nº 118.00272/2021-16

SEI nº 0368631